



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2023

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência da contratação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea f, da [Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021](#), bem como pelas atribuições a mim conferidas pela [Portaria nº 8.374 de 06/02/2023](#), AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 10/2023**, em favor da **FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, inscrita sob o **CNPJ 24.492.886/0001-04**, no valor de **R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)**, para fornecimento de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na Capacitação Básica em Telecomunicações, na modalidade EaD, conforme disposições contidas no Termo de Referência (10874006).

Restitua-se à COLCC, para efetuar o registro da despesa no SIASG da Inexigibilidade de Licitação nº **10/2023**.

LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS
Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Vieira da Silva Santos, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos**, em 22/05/2023, às 16:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10916662** e o código CRC **7BFC18A8**.